



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS-TO



ANO III

LUZINÓPOLIS, SEXTA, 22 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO N° 422

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS-TO

Avenida Goiás, 362 - Centro

Luzinópolis-TO / CEP: 77903-000

João Miguel Castilho L Rei de Margarido

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **4222025469**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /050-2025	1
DECRETO /051-2025	1
DECRETO /052-2025	1
AVISO DE REPUBLICAÇÃO /001-2025	2
DECRETO /053-2025	2

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 50/2025, de 12 de agosto de 2025. "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO GESTÃO E ASSUNTOS POLITICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO, Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sra. **ANA CAROLINE LIMA RANGEL SEIXA**, inscrita no CPF: ***.***.971-90 cargo em comissão como, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GESTÃO E ASSUNTOS POLITICOS**, junto deste município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de agosto de 2025.

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 51/2025, de 12 de agosto de 2025. "NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO, Prefeito

Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Nomear a Sra. **ANA CAROLINE LIMA RANGEL SEIXA**, CPF: ***.***.971-90 cargo em comissão como, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**, junto deste município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de agosto de 2025.

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 52/2025 21 DE Agosto de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais., que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 119/2007, de 10 de Dezembro de 2007, e da outras providências, conforme art. 1º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o conselho Luzinopolense de Meio Ambiente e Turismo - COLMAM o qual será composto de Representantes Governamentais: das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Educação, Agricultura Pecuária e Abastecimento, Assistência Social, Saúde, Administração e Orçamento Cultura e Turismo, bem como, da sociedade civil, (não-governamental): representantes da Escola Municipal Jardim Beija Flor, Escola Estadual Juscelino Kubitscheck de Oliveira, Câmara Municipal de Vereadores, ATS (Agência Tocantinense de Saneamento), Sindicato dos Trabalhadores Rurais, ADAPEC (Agência de Defesa Agropecuária) e Cartório, constituído pela representação dos seguintes membros:

GOVERNAMENTAL

- I - Representante da secretaria Municipal de Meio Ambiente: ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
- II- Representante da Secretaria Municipal de Educação: SIMONE MEDRADO RIBEIRO MELO
- III- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento: IONAIRA MIRANDA DE SOUSA
- IV- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: GILDETE DE SOUSA SILVA
- V- Representante da Secretaria Municipal de Saúde: REGIVÂNIA RODRIGUES SOUSA SANTOS
- VI- Representante da Secretaria Municipal de Administração e Orçamento: BRUNO FRAGATA LÚCIO CORDEIRO DOS SANTOS.
- VII- Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: MIGUEL PEREIRA DE SOUSA

SOCIEDADE CIVIL (NÃO GOVERNAMENTAL)

- I-Representante da Escola Municipal Jardim Beija Flor: VERALUCIA LUCAS DE MORAES
- II- Representante da Escola Estadual Juscelino Kubitscheck de Oliveira: MATIAS MIRANDA DA COSTA
- III- Representante da Câmara Municipal de Vereadores: GILBERTO RODRIGUES SILVA
- IV- Representante da ATS (Agência Tocantinense de Saneamento): LAZARO VIEIRA DA SILVA
- V- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: JOSÉ WENDES PEREIRA DA CONCEIÇÃO
- VI- Representante da ADAPEC (Agência de Defesa Agropecuária:

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LUZINOPOLIS:01631059000140 em 22/08/2025 13:12

ANTONIO DE SOUSA SOBRINHO

VII- Representante do Cartório: JARINA PEREIRA COSTA RIBEIRO

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições de contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS DO TOCANTINS,
aos 21 dias do mês de Agosto de 2025.

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO

Prefeito Municipal

**REPUBLIÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE LUZINÓPOLIS/TO**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZINÓPOLIS - TO**, inscrito no **CNPJ 11.507.354/0001-43**, através da comissão de contratação, torna público a quem possa interessar, que realizará na sede da Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO, Avenida Goiás, nº 362, Centro, Luzinópolis - TO, CEP: 77.903-000, uma **Dispensa de Licitação** cujo o objeto é: **contratação de empresa/pessoa física, para prestação de serviços em produção, gravação e edição de vídeos, locução ao vivo, filmagens de eventos e fotos. Objetivando atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Assistência Social de Luzinópolis - TO.**

ABERTURA: às 08:30 do dia 28 de agosto de 2025. O processo será disponibilizado no portal da transparência do município:

Informações sites: www.luzinopolis.to.gov.br ou no e-mail luzinopoliscpl@gmail.com poderão ser obtidas pelo telefone (63) 98414-2448.

Luzinópolis/TO, 22 de agosto de 2025.

**REGIVÂNIA RODRIGUES SOUSA SANTOS
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

1. LARA CRISTINA SANTOS SOUZA (TITULAR)
2. EVA DA ROCHA RODRIGUES (SUPLENTE)

SECRETÁRIA EXECUTIVA: EDUARDA DIAS COSTA

DATA DO MANDATO: 02/07/2025 À 02/07/2027

Art. 2- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS DO TOCANTINS,
aos 21 dias do mês de Agosto de 2025.

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO

Prefeito Municipal

DECRETO N° 53/2025 21 de agosto de 2025.

“Institui o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e mesa diretora para 2021-2023”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal do SUAS nº 250/2017, de 02 de março de 2017, e dá outras providências, conforme art 19.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS o qual será composta de Representantes Governamentais: das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes. Bem como, da sociedade civil, (não governamental): representantes de usuários do CADUNICO, SCFV e trabalhadores do SUAS ligados ao Conselho de categoria.

GOVERNAMENTAL

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- 1- ELIELMA SANCHES DOS SANTOS (PRESIDENTE TITULAR)
- 2- HELENA CONCEIÇÃO DA COSTA (SUPLENTE)

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

1. MANOEL GONÇALVES DE MELO JÚNIOR (TITULAR)
2. NELCIVANE VIEIRA DA SILVA QUEIROZ (SUPLENTE)

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

1. JAIRO BATISTA SANTOS (VICE-PRESIDENTE E TITULAR)
2. RAIANA DE SOUSA SASTRO (SUPLENTE)

SOCIEDADE CIVIL (NÃO GOVERNAMENTAL)

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

DOMINGAS TORRES DE SOUSA (TITULAR)
IVANILDE VIEIRA ROCHA DA SILVA (SUPLENTE)

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

1. JOSIVALDO PEREIRA DOS SANTOS (TITULAR)
2. MARIA IASMIM DA SILVA SANDES (SUPLENTE)